



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.108/2023

em 28 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 350/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 602/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 350/2023, de autoria do Vereador Luiz Roberto Ferrari. Requerida propositura requisita informações sobre funcionamento do Auto Posto Pinheiros, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 58/2023 da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:29041343
873

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.08.29 09:19:21 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



Secretaria de
Tributação e
Fiscalização

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização

Rua Oswaldo Cruz 146, Centro — CEP 16.200-029 — Fone: (18) 3643-6152

Ofício STF 58/2023

Assunto: Resposta Requerimento 350/2023

Referência: Ofício 602/2023

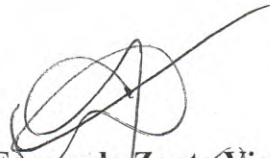
Interessado: Câmara Municipal de Birigui

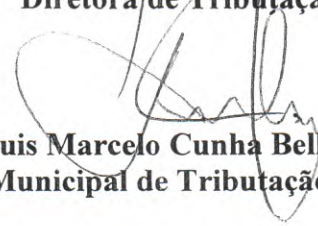
Em resposta ao requisitado por Vossa Excelência no requerimento em epígrafe, apresentado pela Câmara Municipal de Birigui, informamos que o Auto Posto Pinheiros possui inscrição no município sob o nº 37600, CNPJ 28.989.468/0001-70, desenvolvendo a atividade de Comércio de Derivados de Petróleo e Derivados e a Conveniência está inscrita com a razão social de “Conveniência Vip Pinheiros LTDA”, sob número 46651, CNPJ 50.122.224/0001-44, com licença de funcionamento para comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Quanto as atividades de shows com música ao vivo, o referido estabelecimento foi notificado, através da Notificação Fiscal 14990/2023, em 17/08/2023, para que no prazo de 30 (trinta) dias, regularize a atividade.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Birigui, 21 de Agosto de 2023.


Fernanda Zonta Vicentin
Diretora de Tributação


Luis Marcelo Cunha Belluzzo
Secretário Municipal de Tributação e Fiscalização

Ao Secretário de Governo
Ilmo. Sr.
Carlos Antonio Farias de Souza



Secretaria de
Tributação e
Fiscalização

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização

Rua Oswaldo Cruz 146, Centro — CEP 16.200-029 — Fone: (18) 3643-6152

Ofício STF 58/2023

Assunto: Resposta Requerimento 350/2023

Referência: Ofício 602/2023

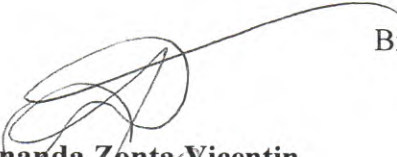
Interessado: Câmara Municipal de Birigui

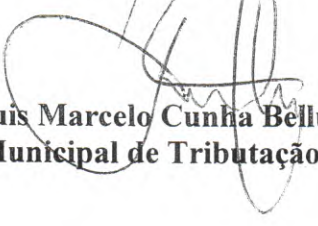
Em resposta ao requisitado por Vossa Excelência no requerimento em epígrafe, apresentado pela Câmara Municipal de Birigui, informamos que o Auto Posto Pinheiros possui inscrição no município sob o nº 37600, CNPJ 28.989.468/0001-70, desenvolvendo a atividade de Comércio de Derivados de Petróleo e Derivados e a Conveniência está inscrita com a razão social de “Conveniência Vip Pinheiros LTDA”, sob número 46651, CNPJ 50.122.224/0001-44, com licença de funcionamento para comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Quanto as atividades de shows com música ao vivo, o referido estabelecimento foi notificado, através da Notificação Fiscal 14990/2023, em 17/08/2023, para que no prazo de 30 (trinta) dias, regularize a atividade.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Birigui, 21 de Agosto de 2023.


Fernanda Zonta Vicentin
Diretora de Tributação


Luis Marcelo Cunha Belluzzo
Secretário Municipal de Tributação e Fiscalização

Ao Secretário de Governo
Ilmo. Sr.
Carlos Antonio Farias de Souza